



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **28(vinte e oito) dias do mês de maio de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Tais Barbosa de Oliveira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda-EPP, com sede à Rua Nossa Senhora da Conceição, 82 – Bairro Conforto – cep: 27262-240, em VOLTA REDONDA-RJ, inscrita no CNPJ Nº 20.745.991/0001-49, neste ato representada por Paulo Henrique Gerhardt da Silva; 2) Mancini Pneus Eireli-ME, com sede à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 3713 – Galpão PNU05, Bairro Bom Sucesso – cep: 30622-900, em BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ Nº 32.148.723/0001-29, neste ato representada por Poliana Santos**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019 - EDITAL Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas e, que após a sessão de lances, a classificação final, de acordo com o Anexo I à ata, foi no valor total de **R\$281.913,40**. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Antes da finalização dos trabalhos, fica registrado que no item 04 do Anexo I, a especificação correta do pneu é 205/70 15C, sendo acordado com o vencedor que fará a entrega de acordo com esta especificação. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata, conforme Anexos I e II, é válido até **28.05.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Tais Barbosa de Oliveira

Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda-EPP
Representada por Paulo Henrique Gerhardt da Silva

Mancini Pneus Eireli-ME
Representada por Poliana Santos